



# MUNICIPIO DE MALHADOR - SE

## PREGÃO PRESENCIAL PP N° 002/2020- SRP-001/2020

### ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

Às 09:30min (nove horas e trinta minutos) dia 25/06/2020(vinte e cinco de junho de dois mil e vinte), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Malhador/SE, reuniram-se a Pregoeira e equipe de apoio, designado pela Portaria n° 24/2017, de 02 de janeiro de 2017, foi dado início ao certame para credenciamento e abertura/julgamento das propostas, relativas ao Pregão Presencial 002/2020, Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para aquisição com fornecimento parcelado de 300(trezentas) cestas básicas para serem distribuídas com as famílias que se encontra em situação de vulnerabilidade social, avaliadas e acompanhadas pelos técnicos socioassistencial conforme Lei Municipal n°377/2013, nos termos do Decreto Municipal 07, de 17 de fevereiro de 2014, Norma Complementar de 02/01/2017 conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (Anexo I deste Edital), que integrarão o Sistema de Registro de Preços, do Edital do Pregão Presencial SRP n°002/2020 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços. A Pregoeira, em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, subsidiariamente a Lei 10.520, submeteu a minuta do presente Edital à apreciação da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Em seguida, conforme prescrevem os artigos. 21 e 22, §1º, ambos da Lei de Licitações e Contratos, artigo 4º, inciso I, Lei 10.520/02, foi dado publicidade ao referido certame, tendo sido publicado o aviso da presente licitação no Diário Oficial do Município, Quadro de Avisos, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. As empresas que solicitaram o edital os comprovantes encontram-se acostados ao processo.

Continuamente a Pregoeira solicitou dos presentes suas credenciais para qualificação dos mesmos. Verificado a documentação pertinente ao credenciamento foi constatado pela pregoeira e equipe de apoio, que a documentação apresentada credencia todos os presentes a participarem do certame na condição de licitante. Os representantes das empresas foram assim identificados:

Empresa	Credenciado	CPF
DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI	JAILSON COSTA DA SILVA	712.932.645-04
MÁXIMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-EPP	WENDELL TAVARES MENDES	834.275.895-87

Foram disponibilizadas as respectivas credenciais aos licitantes para conferência. Não houve contestação pelos licitantes. Constatamos que foi comprovada a situação de ME ou EPP de todas as empresas que terão o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n° 123/2006. Nada foi contestado pelos licitantes presentes. Estando os participantes devidamente cadastrados, foram abertos os envelopes das propostas das empresas. Após conferência das propostas e vistas por



# MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

## PREGÃO PRESENCIAL PP N° 002/2020- SRP-001/2020


todos os presentes estando estas de acordo com as exigências contidas em edital iniciou-se a classificação das empresas e em seguida a etapa de lances conforme mapa de apuração em anexo. Após apurada a etapa de lances segue abaixo o resultado final:

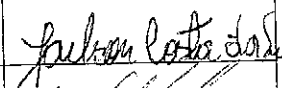
- \* DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI, vencedora dos itens 1,4,5,6,9,11.
- \* MÁXIMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-EPP, vencedora dos itens 2,3,7,8,10,12.

Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas vencedoras do certame, cuja documentação estavam todos conforme solicitado em Edital que foram vistos e analisados por todos os presentes.

Nada mais havendo a ser dito, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.

  
Izaura Maria Moura Ferreira Almeida  
Pregoeira

  
José Edivaldo de Jesus  
Apoio

Empresa	Licitante	Assinatura
DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI	JAILSON COSTA DA SILVA	
MÁXIMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-EPP	WENDELL TAVARES MENDES	